



PROTOCOLO
2015-2020

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

PERSPECTIVA RECURSOS		
Metas	Iniciativas	Objetivos Estratégicos
Elevar a satisfação com o clima organizacional para 80% até 2020 (Meta 1 – TRT)	Ter celeridade na análise, autuação e encaminhamento de processos administrativos, visando a satisfação do usuário	01. Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
Realizar 9 ações de saúde no ano de 2020 (Meta 2 – TRT)	Fazer com que os servidores do setor realizem exames periódicos anualmente	
Capacitar, pelo menos, 50% do quadro de magistrados e servidores ao ano (Meta 4 – TRT)	Fazer com que nossos servidores realizem, pelo menos, dois cursos anualmente	02. Promover a formação continuada do quadro funcional
Obter, pelo menos, 75% de satisfação com os serviços de TIC (Meta 6 – TRT)	Gerar uma aproximação entre os gabinetes e a CTIC, para que a ferramenta de distribuição possa ser reformulada de modo a permitir que os servidores dos gabinetes preencham os períodos de afastamentos dos desembargadores, facilitando a justificação de não participação dos desembargadores na distribuição	03. Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
Adequar o acesso do jurisdicionado à CDCP, preservando a segurança do servidor	Solicitar à DG adequação de balcão de atendimento, conforme meta estabelecida	04. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Metas	Iniciativas	Objetivos Estratégicos
<p>Elevar a performance jurisdicional de 2º grau em 1% ao ano, até 2020 (Meta 9 – TRT)</p>	<p>Encaminhamento de petição aos respectivos setores, dentro do prazo (24 h), após os devidos registros, ou antecipadas, conforme prioridades previstas ou a pedido de processos pautados</p>	<p>05. Assegurar produtividade na prestação jurisdicional</p>
	<p>Remessas diárias de notificações dentro do prazo (24 h)</p>	
	<p>Remessas diárias dos processos transitados em julgado às VT de São Luís e semanais às VT do interior, via malote, juntamente com as decisões do TST impressas, através do sistema e-remessa e respectivas correspondências</p>	
	<p>Baixa das decisões do TST e anotações nas fichas processuais, antes do envio às VT de origem, uma vez que a liberação do depósito recursal poderá contribuir para a celeridade e efetividade processual</p>	
	<p>Pré-autuação, autuação e cadastramento dos processos oriundos das VT em grau de recurso, bem como, o cadastramento dos recursos originários do 2º grau (ED, RR, AIRR, ARG, RA, dentre outros), cujos procedimentos ocorrem, geralmente, dentro do prazo (24 h)</p>	
	<p>Realizar mutirões para atualizar o serviço, de acordo com a necessidade de serviço (acúmulo eventual ou cumprimento de um serviço prioritário, como realizar e liberar uma distribuição volumosa), movidos pelo espírito de equipe</p>	

	<p>Controle mensal do sistema e-gestão, visando detectar as pendências de remessas de processos para PRT, evitando, assim, duplicidade de números, extravios de processos, bem como retardamento de processos de um mês para o outro, tornando-se como uma espécie de rastreamento, assegurando segurança processual</p>	
	<p>Distribuição diária de processos aos Desembargadores, dentro do prazo previsto (24 h)</p>	
<p>Agilizar o cadastramento de processos com mesmo reclamado</p>	<p>Cadastramento de um processo piloto a ser utilizado para facilitar e acelerar o cadastramento dos clones respectivos</p>	<p>07. Gerenciar demandas repetitivas</p>
<p>Zelar pelo correto registro de informações no sistema de controle de processos</p>	<p>Realização rotineira de contato entre os setores, para assegurar o real lançamento dos fatos processuais, evitando prováveis erros que retardariam o processo, comprometendo a celeridade e a efetividade processual</p>	<p>09. Ampliar o modelo de gestão participativa</p>
<p>Otimizar o fluxo de recebimento de decisões do TST</p>	<p>Sugerir à Presidência regulamentação sobre decisões do TST recebidas pelo e-remessa, evitando a impressão de documentos pela CDCP</p>	<p>10. Aprimorar a qualidade da gestão administrativa 12. Aperfeiçoar a gestão de custos</p>
<p>Reduzir a impressão desnecessária de documentos</p>	<p>e-doc: sugerir à Presidência regulamentação sobre o procedimento de impressão de documentos</p>	<p>12. Aperfeiçoar a gestão de custos</p>
	<p>PJe: sugerir à Presidência que as decisões do TST sejam enviadas diretamente pelo malote digital para assegurar redução de custos e de tempo, tendo em vista que, atualmente, a decisão é impressa e, posteriormente, digitalizada nas VT</p>	

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Metas	Iniciativas	Objetivos Estratégicos
Manter o índice de satisfação com a instituição acima de 85%, até 2020 (Meta 20 – TRT)	Prestar informação com clareza e objetividade, visando atingir satisfação plena do usuário interno e externo	13. Promover a cidadania e a integração com a sociedade